



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 46/2017  
DE 17 DE JUNHO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2866 DE 26 MAIO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004074/2017-43 e Memorando nº 04/CPAD, de 11/05/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1795, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 25, de 18/04/2017, presidida por CARLA JANAÍNA FIGUEREDO, Matrícula nº 1698630/SIAPE, Professor Adjunto/FL, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL